

1

2

3

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

4

5

6

7 Ata da 138^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba

8 **Local:** CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.

9 Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

10 **Data:** 30/06/2023

11

12 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a 138^a Reunião
13 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB, sob a
14 coordenação da conselheira titular **Francisca das Chagas Fernandes Vieira**, presidente do CEAS
15 - Representante da SEDH. Estiveram presentes os seguintes conselheiras/os: **Geraldo Souza de**
16 **Oliveira Filho** (titular) - Representante da APIPCD; **Laureane Moreira Justino** (titular) –
17 Representante da Ent. ICENO; Willams Mariano dos Santos (suplente) - Representante CEFEC;
18 **Rita de Cássia dos S. Dantas** (suplente) - Representante Ald.Inf. SOS; **Rosilene Silva Sousa**
19 (suplente) - Representante APAE; **Jéssica Maria de S. Melo** (suplente) - Representante do
20 CRESS; **Janina R. M. Monteiro** (suplente) – Representante AC/Social; **Rejane Batista Soares**
21 (titular) – Representante FED./APAES; **Conceição Farias, Daniela Ninfa de Lima Sousa** e
22 **Eveline Rose - Técnicas da Secretaria Executiva do CEAS.** A presidente dá as boas-vindas
23 aos presentes, é feita a leitura da pauta proposta: I – Aprovação da ata da 137^a reunião ordinária;
24 II - Reprogramação dos Saldos em Contas do FEA 2022/2023; III - Proposta de mudança do
25 Logomarca para o CEAS; IV - Prorrogação dos prazos para a realização das Conferências
26 Municipais; V - Palavra aberta. Aprovada a pauta, a presidente inicia sua fala convidando as(os)
27 conselheiras (os) para próxima reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB no dia 07 de
28 julho, com local a definir e também para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
29 Adolescente da Paraíba que será realizada nos dias 05 e 06 de julho no Centro de Convenções
30 de João Pessoa. Dando prosseguimento ao ponto de Aprovação da ata nº 137^a, após as devidas
31 contribuições foi aprovada pelos presentes. O vice presente Geraldo Souza, faz uma observação
32 em relação a deliberação anterior de realizar uma reunião conjunta com a SEDH, o Ministério
33 Públco Estadual e Federal, e Conselho da pessoa com deficiência tendo como pauta a Violação
34 de Direitos nos municípios. A presidente ressalta que deve-se pensar em estratégias que possam
35 envolver os conselhos municipais das regiões, por ser deles a responsabilidade de fiscalizar,
36 como também chamar o controle social, e propõe a realização de uma reunião ampliada com os

37 CMAS e os Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência para a discussão da Violação de
38 Direitos e num segundo momento uma reunião conjunta com os demais órgãos de direitos,
39 Ministério Público Estadual e Federal. Dando prosseguimento ao próximo ponto de pauta, o
40 plano de reprogramação de saldos em contas FEAS do exercício anterior. O técnico da Gerencia
41 Financeira de Fundos Públicos e Contabilidade da SEDH, Jordânia dos Santos Oliveira, inicia
42 sua fala esclarecendo que se trabalha com fontes federais; a Fonte 660 repasse Fundo a Fundo
43 que vem ordinário do Ministério, a fonte 761 que é originário do FUNCEP, a Fonte 706 (nova)
44 que é de Emendas Parlamentares Federais e a 799 originária da SEPLAG, esclarece que está
45 apresentando todas as contas as quais também estão no portal de transparência junto ao tribunal
46 de contas do estado. Esclarece que existe contas que tem saldos com pequenos valores, o recurso
47 está parado, dependendo da situação é passível de uso ou devolução. As contas informadas;
48 BOLSA FAMILIA (saldo para uso no bolsa família. recurso esta parado anterior a 2015), FEAS
49 / DETRAN (recursos livres que podem ser gastos pelo FEAS recursos provenientes de 40% do
50 valor das receitas com as escolhas de placas do DETRAN PB), FEAS COFINANCIAMENTO
51 (conta para uso exclusivo para o repasse do cofinanciamento estadual), ACOES PETI (valores
52 para utilização na erradicação do trabalho infantil), CAPACITA SUAS (valores para utilização
53 da capacitação dos técnicos do SUAS), INDICE DE GESTAO E APRIMORAMENTO (valores
54 para utilização diversa dentro das prerrogativas do SUAS); CRIANCA FELIZ (valores para
55 utilização e pagamento de técnicos alem do fomento ao programa); BL PSEAC FNAS (valores
56 divididos por piso de proteção onde pode ser usado de acordo com cada finalidade); PARAIBA
57 SIGTV PCF4 (valor enviado para aquisição de equipamentos para fomento do PCF E
58 CONECTA SUAS, montagem de sala de informática para as finalidades); PARAIBA
59 ACESSUAS TRAB (saldo remanescente do programa ACESSUAS trabalho o mesmo tinha
60 vigência de 2012 a 2014); RECURSO IDOSO (valor recebido em 2019, no montante de
61 110.166,47. referente doação de recursos da ENERGISA); PARAIBA COVID
62 ACOLHIMENTO ALIMENTAÇÃO (recursos podem ser utilizados em 2023 dentro das
63 prerrogativas da portaria 886/2023. recurso repassado na época para combate ao COVID no
64 acolhimento, compra de alimentos para pessoas idosas em casas de acolhimento); PARAIBA
65 COVID EPI (recursos podem ser utilizados em 2023 dentro das prerrogativas da portaria
66 886/2023. recurso repassado na época para combate ao COVID aquisição de, e outros insumos
67 que previnam o COVID); EMENDA PARAIBA SIGTV ESTRE (EDNA HENRIQUE)
68 (emendas enviadas pela deputada Edna Henrique. porem desde valor 100 mil reais é para uso em
69 algum equipamento publico na natureza de despesa custeio); EMENDA (NILDA GONDIN);

70 IGD - PAB (recursos para uso no aprimoramento do PAB); PARAIBA VENEZUELANOS
71 (recursos utilizados para manutenção e apoio aos venezuelanos imigrantes da Paraíba). Ao final
72 o técnico informou que ficou recurso de saldo no valor de R\$ 3.484.847,26 (três milhões
73 quatrocentos e oitenta e quatro mil). Após a explanação de todo documento das disponibilidades
74 de conta do FEAS, houve a aprovação dos conselheiros presentes. Encaminhamento: Elaboração
75 de Resolução com a aprovação. Seguindo a pauta a presidente apresentou a proposta de
76 mudança do Logomarca do CEAS, os presentes aprovaram por unanimidade. Outro ponto sobre
77 a Prorrogação dos prazos para a realização das Conferências Municipais. A presidente esclarece
78 que alguns municípios não conseguiram cumprir o prazo estabelecido na Resolução CNAS nº 90
79 de 21 de dezembro de 2022 onde dispõe que as conferências municipais de assistência social
80 seriam realizadas no período de 03 de abril a 15 de julho de 2023, para garantir que todos os
81 municípios da Paraíba realizem suas Conferências foi sugerido a prorrogação do prazo de
82 realização da etapa municipal até o dia 04 de agosto de 2023 e alterar o prazo de entrega dos
83 relatórios municipais, até o dia 14 de agosto de 2023. Houve aprovação dos conselheiros
84 presentes. Encaminhamento: Elaboração de Resolução de prorrogação dos prazos da realização
85 das conferências municipais. Finalizada a pauta, A presidente do CEAS Francisca das Chagas
86 Fernandes Vieira encerrou a 138^a Reunião Ordinária do CEAS com agradecimento a
87 participação e colaboração de todos os conselheiros e da equipe da Secretaria Executiva.

88

89

90